
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 500, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no art. art. 6º, II, “a”, da Lei Municipal nº 742/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **ALANI PEREIRA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31, que exerce o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração-CC1, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Jardim do Seridó-RN..

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos válidos em 30 de setembro de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 25 de setembro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:1C9E3A92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/09/2025. Edição 3633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>